
Re: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - LENIN ANTONIO MUNOZ DIAZ

De SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Data Seg, 26/01/2026 18:56

Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

LENIN ANTONIO MUNOZ DIAS - DECLARAÇÃO.pdf; LENIN ANTONIO MUNOZ DIAS - NOTIFICAÇÃO DE EXPULSÃO.pdf; thumbnail_assinatura_email_policia_penal - Carolyn1.jpg;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde!

Restituo declaração.

Respeitosamente,

De: "nucart delemig srsp" <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Para: "CIMIC" <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 17:09:28

Assunto: RE: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - LENIN ANTONIO MUNOZ DIAZ

À Ilma. Sra. CAROLYNE GARRIDO BARRETO

Chefe SIMIC

CDP de Guarulhos/SP

ATENÇÃO

Em atendimento à solicitação formulada, tenho a informar Vossa Senhoria que realizada consulta, exclusivamente no banco de dados do Sistema Nacional de Procurados e Impedidos-SINPI da Polícia Federal, **vislumbrou-se a existência de decreto de expulsão publicado em face do estrangeiro abaixo qualificado.**

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria que se digne colher a ciência do sentenciado estrangeiro no Termo de Notificação de Decretação de Expulsão (cópia anexa).

Satisfeita tal providência, esclareço que não subsiste, por ora, exclusivamente no que tange à medida de retirada compulsória de expulsão, impedimento à colocação do mesmo em liberdade em cumprimento à decisão judicial referenciada.

Solicito, não obstante, o encaminhamento de cópia de informações concernentes ao local de estada/domicílio declinado pelo estrangeiro (formulário em anexo).

A propósito, queira promover a difusão de orientação ao estrangeiro para que o mesmo se apresente pessoalmente perante uma unidade da Polícia Federal, visando a regularização de sua estada migratória no país até a programação de sua expulsão do país.

Por fim, solicito seja confirmado o recebimento deste e-mail.

Att.

NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP

De: SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 20:06

Para: SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Assunto: CONSULTA DECRETO DE EXPULSÃO - LENIN ANTONIO MUNOZ DIAZ

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **LENIN ANTONIO MUNOZ DIAZ**, de nacionalidade chilena, filho de Armando Santander Diaz ou Arnaldo Santander Munhoz e de Ana Rosa Munoz ou Ana Rosa Diaz Munoz ou Ana Rosa Diaz ou Ana Rosa Dias Munhoz, nascido em Santiago, na República do Chile, em 5 de março de 1970, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 5407, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação no sítio eletrônico da Polícia Federal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CESAR BICALHO COSTA ASSIS**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 18/09/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142376945&crc=D12B704E.
Código verificador: 142376945 e Código CRC: D12B704E.

Referência: Processo nº 08505.019062/2023-11

SEI nº 142376945

PORTARIA Nº 5.407, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAIJS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.022553/2023-20, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LENIN ANTONIO MUNOZ DIAZ, de nacionalidade chilena, filho de Armando Santander Diaz ou Arnaldo Santander Munhoz e de Ana Rosa Munoz ou Ana Rosa Diaz Munoz ou Ana Rosa Diaz ou Ana Rosa Dias Munhoz, nascido em Santiago, na República do Chile, em 5 de março de 1970, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

SANDRA MARIA MENDES ADJAFRE SINDEAUX

PORTARIA Nº 5.416, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do art. 12, II, "a", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 65 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, de 20 de novembro de 2020, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABEL GONZALEZ MONDEJAR - G336013-G, natural de Cuba, nascido em 28 de novembro de 1989, filho de Eridania Mondejar Lopez e de Rolando Gonzalez Folch, residente no estado de no estado do Rio de Janeiro (Processo nº 235881.0609924/2025);

ANDREA BETTINA LARROSA MOLINA - F176645-E, natural do Uruguai, nascida em 13 de agosto de 1985, filha de Euclides Heber Larrosa e de Mabel Cristina Molina Gutierrez, residente no Estado de Santa Catarina (Processo 235881.0580564/2025);

ANNA MAYER - F991662-8, natural da Bielorrússia, nascida em 25 de junho de 1990, filha de Andrey Katyolkin Igoevich e de Elina Katsiolkina Gennadiyevna, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0599574/2025);

ANNA RIUMKINA - b027810-F, natural da Rússia, nascida em 16 de setembro de 1985, filha de Aleksey Zubrilkin e de Nadezda Zubrilkina, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0592371/2025);

ASSANE THIAM - G002778-J, natural do Senegal, nascido em 10 de janeiro de 1990, filho de Moussa Thiam e de Khady Seye, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0604433/2025);

CLIVENS DESSANT - G245072-6, natural do Haiti, nascido em 26 de julho de 1993, filho de Raymond Luma Dessant e de Seraphin Dessant, residente no estado de no estado do Mato Grosso (Processo nº 235881.0608598/2025);

DANIEL REMUS GUERRERO - F307551-9, natural de Cuba, nascido em 25 de maio de 1988, filho de Daniel Remus Milian e de Olga Guerrero Hernandez, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0602086/2025);

DARIA SHCHAGINA - F871094-1, natural da Rússia, nascida em 14 de maio de 1993, filha de Alexander Shabalina e de Lyudmila Shabalina, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0591820/2025);

DMITRII ALEKSANDROV - F691528-X, natural da Rússia, nascido em 25 de julho de 1989, filho de Lev Aleksandrov e de Anastasiya Aleksandrovna, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0565570/2024);

EKATERINA DMITRIYEVNA REVINA - F545506-N, natural da Rússia, nascida em 10 de agosto de 1987, filha de Dmitriy Iurevich Revin e de Victoria Vitaliyevna Revina, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0580494/2025);

ERFAN EFTEKHARI - F990584-7, natural do Irã, nascido(a) em 23 de setembro de 1985, filha(a) de Bijan Eftekhari e de Zahra Shiri, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0574290/2024);

FUAD GHIAZI NASSER SALAAN - B047895-6, natural do Líbano, nascido(a) em 3 de fevereiro de 1986, filho(a) de Amina Ali Nasser Senan, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0607804/2025);

GODSON VICTORIEUX - G197531-4, natural do Haiti, nascido em 11 de setembro de 1987, filho de Rosette Geremie e de Fequin Victorieux, residente no estado de no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0617909/2025);

IHAR KROYER - F916211-R, natural da Bielorrússia, nascido em 18 de março de 1972, filho de Iawgen Kroyer e de Maryia Kroyer, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0598548/2025);

JEAN RONY CIUS - G353016-d, natural do Haiti, nascido em 13 de março de 1994, filho de Elius Cius e de Marie Rosaire Jerome, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0582759/2025);

JUAN MANUEL PEREA MUNOZ - F101359-8, natural da Colômbia, nascido em 29 de julho de 2005, filho de Leiver Perea Mosquera e de Johanna Magally Munoz Algarra, residente no Distrito Federal (Processo nº 235881.0607809/2025);

KONSTANTIN SHCHAGIN - F871101-U, natural da Rússia, nascido em 11 de novembro de 1993, filho de Sergei Shchagin e de Galina Shchagina, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0591810/2025);

LISANDRA HERNANDEZ MONTARDY - G343449-P, natural de Cuba, nascida em 29 de janeiro de 1989, filha de Higinio Hernández Montes de Oca e de Mercedes Montardy Garcia, residente no estado de São Paulo (Processo 235881.0583752/2025);

MAKSIM SHMAROV - B255914-I, natural da Rússia, nascido em 15 de julho de 2021, filho de Ilya Shmarov e de Margarita Ivanchikova, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0594288/2025);

MANFRED CASPA NGOM - G259612-B, natural de Camarões, nascido em 13 de julho de 1989, filho de Urban Ngom e de Madeleine Ngo Bama, residente no Distrito Federal (Processo nº 235881.0605281/2025);

MARIA VALERIA GUTIERREZ GUERRA - F244514-D, natural da Venezuela, nascida em 7 de setembro de 2003, filha de Ricardo Antonio Gutierrez Yaguran e de Erika Josefina Guerra Lunar, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0563959/2024);

MARIE WIDELINE VIL - F025472-O, natural do Haiti, nascida em 24 de novembro de 1991, filha de Marie Rose Paul e de Wilson Vil, residente no estado de no estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 235881.0609260/2025);

PAOLA MARGARITA ONATE DAZA - G275959-I, natural da Colômbia, nascida em 31 de janeiro de 1979, filha de Virginia Fidelia Daza Bermudez, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0591771/2025);

PARISA SEPAHI - F990587-1, natural do Irã, nascida em 4 de novembro de 1988, filha de Akbar Sepahi e de Parvin Sepahi, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0574298/2024);

PATRICIO MAVUBA - F884787-N, natural da Angola, nascido em 12 de fevereiro de 1980, filho de João Mavuba e de Maria Makengo, residente no estado do Rio de Janeiro (Processo nº 235881.0556684/2024);

PAVEL ZIUZIN - B040123-K, natural da Rússia, nascido em 30 de dezembro de 1983, filho de Andrei Ziuizin e de Larisa Ziuizina, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0597555/2025);

ROLA SAAB - F196807-2, natural do Líbano, nascida em 6 de maio de 1986, filha de Galeb e de Amina Saad, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0591778/2025);

ROODY JEAN FRANCOIS - G315064-G, natural do Haiti, nascido em 29 de outubro de 2001, filho de Jude Jean Francois e de Lucia Mentor, residente no estado do Rio Grande do Sul (Processo 235881.0606425/2025);

ROSE BEENNE ST SURIN - G338289-S, natural do Haiti, nascida em 20 de maio de 1993, filha de Jean Abel St Surin e de Marie Rose Jean Charles, residente no estado do Rio Grande do Sul (Processo 235881.0606247/2025);

SHAWQI MOHAMMED MOHAMMED TALHA - F427218-O, natural de Iêmen, nascido em 1 de janeiro de 1980, filho de Mohammed Mohammed Talha e de Mokniah Ahmed Mollhe, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0594182/2025);

SHAZA SAHLEA - F887891-D, natural da Síria, nascida em 3 de janeiro de 1997, filha de Nadeem Sahleia e de Hikema Mohamad, residente no estado do Rio de Janeiro (Processo 235881.0583867/2025);

THEKRA ALI SAEED SAEED - B047911-Y, natural do Iêmen, nascido(a) em 6 de julho de 1985, filho(a) de Saadah Mohammed Ahmed Qasem, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0607853/2025);

TOUFIC AGHA - G346542-K, natural do Líbano, nascido em 1 de janeiro de 1993, filho de Wafic Toufic Agha e de Mirvat Dimassy, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0599606/2025) e

VANIS MARIA REYES LOZADA - F026442-S, natural da Venezuela, nascida em 9 de abril de 1978, filha de Jesus Delfino Reyes e de Francisca Marin, residente no Distrito Federal (Processo nº 235881.0605274/2025).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

SANDRA MARIA MENDES ADJAFRE SINDEAUX

PORTARIA Nº 5.417, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do art. 12, II, "b", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, de 20 de novembro de 2020, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

DIRK REINER MULLER - V362877-P, natural da Alemanha, nascido em 10 de dezembro de 1970, filho de Reiner Muller e de Ursula Muller, residente no estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0558501/2024) e

HUGUES GERARD CORRIGNAN - V470656-1, natural da França, nascido em 30 de maio de 1974, filho de Gerard Corrignan e de Annick Corrignan, residente no estado do Rio de Janeiro (Processo 235881.0583204/2025).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

SANDRA MARIA MENDES ADJAFRE SINDEAUX

PORTARIA Nº 5.418, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 70 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, de 20 de novembro de 2020, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

CELINE MOHAMED FOUD ABOUSREA MOHAMED KHALIFA - F624764-8, natural do Egito, nascida em 21 de junho de 2021, filha de Mohamed Fouad Abousrea Mohamed Khalifa e de Doha Shokry Taha Abdelhamid Elsharkawy, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0587221/2025);

MARIA ZEIDAN - G395443-Y, natural da Palestina, nascida em 3 de setembro de 2015, filha de Ahmad Zeidan e de Marwa Zeidan, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0607805/2025);

NEHEMIE BEDJINA JEAN CHARLES - F360815-O, natural do Haiti, nascida em 6 de agosto de 2015, filha de Frantz Jean Charles e de Rona Jean Charles Joseph, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0600308/2025) e

WILLIAM LEVEILLE - F038023-W, natural do Haiti, nascida em 6 de novembro de 2010, filha de Willy Leveille e de Sonia Sainlot Leveille, residente no estado de Santa Catarina (Processo 235881.0597271/2025).

SANDRA MARIA MENDES ADJAFRE SINDEAUX

DESPACHOS DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Código: 730.931

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo: 235881.0517836/2025.

Interessado: ROSELAINE CALIX.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, incisos II e IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 234, incisos II e IV do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não apresentou o documento constante do Art. 56 e itens 5 e 8, Anexo I da Portaria 623/2020.

Código: 712.687

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0602643/2025.

Interessado: ROLAND DEROLUS.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, incisos II e IV da Lei nº 13.445/2017; Art. 233, inciso II e Art. 234, incisos II e IV do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não possui quatro anos de residência por prazo indeterminado e portanto não atende à exigência contida na legislação.

Código: 708.280

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0598987/2025.

Interessado: MODOU NDELLA DOUCOURA.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, inciso II e IV da Lei nº 13.445/2017; Arts. 233, inciso II e 234, inciso II do Decreto 9.199/2017, tendo em vista que o interessado não possui quatro anos de residência por prazo indeterminado e portanto não atende à exigência contida na legislação.

Código: 702.407

Assunto: Indeferimento do pedido.

Processo Naturalizar-se nº 235881.0594157/2025.

Interessado: FRANCIS DEL VALLE DIAZ VELASQUEZ.

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, por descumprimento do Art. 65, incisos II e IV da Lei nº 13.445/2017, do Art. 234 incisos II, IV e V do Decreto 9.199/2017, por não ter apresentado os documentos constantes dos itens 4, 5 e 6 do Anexo I da Portaria 623/2020.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152025081900074

74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Lenin Antônio Muñoz Díaz		
Filiação:	Arnaldo Santander Muñoz		
CPF (quando disponível):		Data de nascimento:	
	45122390819		5/3/70
Documento de Identidade:		Nacionalidade:	Chileno

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

Telefones:	
Endereço eletrônico/E-mail:	
Endereço residencial:	Avenida Ipiranga, 81 - República - SP
Endereço do trabalho:	

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

Cidade/UF, 23 de Setembro de 2020.


Assinatura do Declarante